PROJETO DE LEI N°_____/2025

DENOMINA CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-CIE- MANOEL BORGES OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG , por seus representantes, aprova e o Prefeito , sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro De Iniciação ao Esporte- CIE , localizado na Av. Olímpico Magalhães S/N no Bairro Delfino Magalhães, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE- CIE – MANOEL BORGES OLIVEIRA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 10 de Junho de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIO RODRIGUES DE JESUS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros